

Expediente nº 20.27.0229.0004954/2025-91

Portaria nº 3.919/2025

DE 17 de NOVEMBRO de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.032/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando a Portaria nº 3.451/2024, de 02 de dezembro de 2024, que instaurou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, com alteração em sua composição, a qual atuará perante Sindicâncias Administrativas e Inquéritos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 1.088/2022, de 18 de maio de 2022;

Considerando a Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, que instaurou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, com alteração em sua composição, a qual atuará perante Sindicâncias Administrativas e Inquéritos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025, revogando a Portaria nº 3.451/2024, de 02 de dezembro de 2024;

Considerando teor do Expediente nº 20.27.0296.0000180/2025-41, de 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16.10.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.032/2024, de 17 de outubro de 2024, a fim de apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal

Expediente nº 20.27.0229.0004954/2025-91

de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/11/2025 12:46:42**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004954/2025-91**